



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

<b>INTERESSADO:</b> Trentin & Rodrigues academia e recreação Ltda - ME		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autoriza o Funcionamento e Aprova a Proposta Político Pedagógica da Biokids Festas e Contraturno		
<b>RELATOR(A):</b> Claudia Bassanesi Maggioni e Jandira Almeida de Oliveira		
<b>PROCESSO(S) N°:</b> 3231/2017		
<b>PARECER CME N°:</b> 18/2017	<b>COLEGIADO:</b> CEI/CEF	<b>APROVADO EM:</b> 11/07/2017

### **I - RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento, bem como a Aprovação da Proposta Político Pedagógica da Biokids Festas e Contraturno, situado na Rua Tiradentes, nº 227A, Bairro Centro, em Farroupilha, mantido por Trentin&Rodrigues Academia e Recreação Ltda – ME.

A Biokids Festas e Contraturno, está cadastrada neste Conselho sob o número 06/2017 - CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Biokids Festas e Contraturno emitido pelo CME;
2. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;
3. Parecer favorável para o Alvará da Vigilância Sanitária;
4. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução nº 04 de 2013 do CME;
5. Proposta Político Pedagógica, conforme Resolução nº 04 de 2013 do CME;
6. Planta baixa da Biokids Festas e Contraturno;

7. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 6 a 12 anos no turno contrário ao Ensino Fundamental.

## **II - ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que a Biokids Festas e Contraturno:

- a) dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) tem Proposta Político Pedagógica própria, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 6 a 12 anos;
- c) possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica.

## **III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- a Autorização de Funcionamento da Biokids Festas e Contraturno para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 6 a 12 anos, na Rua Tiradentes 227, em Farroupilha, com a ressalva de que o Alvará da Vigilância Sanitária e o Alvará de Localização deverão ser apresentados a este CME no prazo de 30 dias;
- a Aprovação da Proposta Político Pedagógica;
- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2013.

Farroupilha, 11 de julho de 2017.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

- a Aprovação da Proposta Político Pedagógica;

- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2013.

Farroupilha, 11 de julho de 2017.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Jandira Almeida de Oliveira (Relatora)

Lia Onzi Pastori

Neiva Vanzin Salamão

Patrícia Lopes de Vargas

Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade em Reunião Plenária realizada em 11/07/2017.

**Deisi Noro  
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 12/07/2017.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato  
Secretária Municipal de Educação**